



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 067/2016

Curitiba, 23 de novembro de 2016.

Aos Filiados

Assunto: **Aviso para confirmação de participação na Assembleia Eletiva de 2017**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, através do seu Presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **INFORMAR** que a assembleia eletiva da Confederação Brasileira de Canoagem será realizada no dia 18 de março de 2017, em Curitiba.

Conforme reza o estatuto da CBCa, disponível no site oficial da entidade, tem direito a voto as entidades de prática (associações/clubes que participaram ao menos uma vez dos campeonatos nacionais), entidades de administração (federações) e comissão de atletas.

Será custeado, para o presidente ou vice-presidente da entidade de administração ou prática e membros da comissão de atletas: Passagem aérea ou rodoviária, estadia e alimentação no hotel onde será realizada a assembleia e traslado do aeroporto/rodoviária até o hotel.

Receberão o custeio, as entidades que estiverem com seus cadastros regulares e manifestarem interesse até o dia 15 de janeiro de 2017 para o e-mail: [cadastro@canoagem.org.br](mailto:cadastro@canoagem.org.br), contendo o nome da entidade, nome completo do presidente ou vice-presidente, nº RG, nº CPF, nº telefone celular, e-mail, cidade de saída e cidade de retorno.

Mais informações e detalhamentos estão esclarecidos no final deste documento.

Entidades de administração, prática e comissão de atletas com direito a voto:

Entidades de prática
Águas Radicais Agência de Viagens e Turismo Ltda



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Alaya Expedições
Associação Brotense de Esportes Aquaticos
Associação Cacaueira de Canoagem
Associação Cachoeira de Canoagem e Ecologia
Associação Caiakagem de Canoagem
Associação Capixaba de Kayak e Canoa
Associação Caxiense de Esportes Náuticos
Associação Cubatense de Canoagem e Remo
Associação de Canoagem de Itacaré
Associação de Canoagem de Itaocara
Associação de Canoagem de Piracicaba
Associação de Canoagem de Porto Nacional
Associação de Canoagem do Litoral Norte
Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis
Associação de Canoagem Oceanica de Caraguatatuba
Associação de Canoagem, Ecologia e Cultura de Eldorado do Sul
Associação de Ecologia e Canoagem
Associação dos Funcionários Públicos de S. Bernardo
Associação Educativa de Esportes e Meio Ambiente
Associação Esportiva Mangue de Canoagem
Associação Fiel de Canoagem de Cascavel
Associação Grêmio de Vela da Escola Naval
Associação Leopoldense de Ecologia e Canoagem
Associação Náutica Navegar
Associação Palmas Olímpica
Associação Pindamonhangabense de Canoagem
Associação Pirajuense de Esportes Náuticos
Associação Prot Amb EcoeSp Patrulha das Aguas
Associação Ribeirão-Clarense de Canoagem
Associação Santa Terezense de Canoagem
Associação Santa-Mariense de Esportes Náuticos
Associação Santarena de Canoagem e Ecologia
Associação São Paulo Va'a de Canoagem
Associação Tibagiana de Canoagem
Associação Tomazinense de Canoagem
Associação Trescoroense de Canoagem
Associação Turma do Remo
Associação Vicentina de Canoagem
Bra Nautico Clube
Centro Arco Íris de Reabilitação Alternativa de Desenvolvimento Humano Sustentável
Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo
Club Athletico Paulistano
Clube de Canoagem São José dos Pinhais
Clube de Regatas Cascavel

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Departamento de Esportes e Cultura (São José do Rio Pardo)
Esporte Clube Pinheiros
Guahyba Associação de Canoagem
Iate Clube de Londrina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho
Instituto Meninos do Lago
Matero Atividades Esportivas Ltda
Sociedade Esportiva e Recreativa Entre Rios

<b>Entidades de administração</b>
Federação Amazonense de Canoagem - FAC
Federação Baiana de Canoagem - FEBAC
Federação Brasiliense de Canoagem - FEBRACAN
Federação de Canoagem de Mato Grosso do Sul - FCaMS
Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - FCaMT
Federação de Canoagem do Estado de Santa Catarina - FECESC
Federação de Canoagem do Estado do Pará - FECAEPA
Federação de Canoagem do Estado do Rio de Janeiro - FECAERJ
Federação Gaúcha de Canoagem - FGC
Federação Goiana de Canoagem - FGCa
Federação Mineira de Canoagem - FEMIC
Federação Paraibana de Canoagem - FPC
Federação Paranaense de Canoagem - FEPACAN
Federação Paulista de Canoagem - FPCa
Federação Tocantins de Canoagem - FETOCAN

<b>Comissão de atletas</b>	
<b>Atletas</b>	<b>Modalidade</b>
Em processo de eleição	Canoagem Velocidade
Em processo de eleição	Canoagem Velocidade
Pedro Henrique Gonçalves	Canoagem Slalom
Fábio Scchena Dias Rodrigues	Canoagem Slalom
Fernando Rufino de Paulo	Paracanoagem
José Agmarino de Jesus Coelho	Paracanoagem
Hiel Gesã Peres de Queiroz	Canoagem Oceânica
Paulo Cesar Pereira dos Santos	Caiaque Polo
Fabionei Rauber	Canoagem Maratona

### **Regularidade cadastral**

Somente poderão participar as entidades que estiverem com seus cadastros regulares, inclusive com o mandato vigente no dia da assembleia. Para verificar a situação cadastral todos deverão entrar em contato com o departamento de cadastro da CBCa, pelo e-mail: [cadastro@canoagem.org.br](mailto:cadastro@canoagem.org.br) a fim de verificar as suas pendências cadastrais.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



### **Custeio**

As entidades que não realizarem a confirmação até o dia 15/01/2017, ainda terão direito ao voto. Porém, terão que arcar com todas as suas despesas.

Quaisquer outras despesas não listadas, serão de responsabilidade dos integrantes, inclusive custos pessoais, transporte da residência até o aeroporto ou rodoviária, frigobar, lanches, entre outros.

As entidades que desejarem nomear representante ou procurador, deverão arcar com todas as despesas provenientes de sua participação.

### **Substituição de nomes**

O indicado (Presidente ou Vice-presidente) pode ser alterado até o dia 15 de janeiro, após esta data, não será mais possível a substituição, sob pena de que a entidade se responsabilize pelo custeio de passagem do novo membro.

### **Alterações nas passagens**

Após o dia 15 de janeiro, o departamento de viagens da Confederação Brasileira de Canoagem irá preparar o plano de viagem e enviá-lo para as Entidades/Indicados. Estes terão 48 horas para confirmar ou solicitar alteração. Após este prazo, não será mais possível efetuar alterações de acordo com o roteiro proposto pela CBCa.

Dúvidas ou sugestões devem ser enviadas ao e-mail [felipe.monteiro@canoagem.org.br](mailto:felipe.monteiro@canoagem.org.br).

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner  
Presidente